

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 121, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 159/2022 do Sr. **CLAUDIVAN CLAUDIANO DA SILVA**, Secretário de Educação do Município, solicitando contratação;

**CONSIDERANDO** ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados.

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, a vigorar a partir de **10 de março de 2022 a 10 de março de 2023**, com os profissionais abaixo qualificados para atuar na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**:

Nome	Função	Local de Trabalho
Claudemir Severino da Silva	Vigia	Esc. Amaro Soares
Edna Maria da Silva	Professora de Apoio	Esc. Senador P. Guerra
Dhebora Fernanda Yaravir de Almeida	Professora de Apoio	Esc. Senador P. Guerra
Jayane Alexandre da Silva	Professora de Apoio	Esc. Maria Carneiro
Maria José Fernandes da Silva	Professora de Apoio	Esc. Amaro Soares
Rosângela Maria Lourenço	Professora de Apoio	Esc. Santa Ana
Flávia Maria Bezerra	Professora de Apoio	Esc Maria Carneiro

**Art. 2º** Após a celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:

- ✓ Cópia do Contrato de Trabalho;
- ✓ Cópia da presente Portaria;
- ✓ Cópia da CI da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2022.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA  
Prefeito Municipal